



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 051 /2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida política administrativa de interesse da comunidade:

**“Sejam colocados dois bancos no Capitel Nossa Senhora das Graças em Linha Alegre.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Justifica-se tal indicação pelo motivo que muitas pessoas param neste local para fazer orações e descansar, sendo que este é um local bonito e agradável. Com a colocação dos bancos as pessoas podem se acomodar melhor e sentir-se mais à vontade para permanecer neste local por mais tempo.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini – PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!